

ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 59, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6,

RESOLVE

Revogar, a pedido, a nomeação da candidata **MARIANA FURTADO GUIMARÃES**, 42º lugar, aprovada para o cargo da Carreira Judiciária de **Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1**, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 47, de 12/2/2014.

Publique-se no DOU.



Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho